



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 726, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar n. 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no inciso II do artigo 27 da Resolução CNSP n. 330, de 9 de dezembro de 2015 e o que consta dos processos Susep 15414.610710/2016-23, 15414.624371/2017-43, 15414.626926/2017-91 e 15414.630351/2017-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a indicação do Sr. Hugo Daniel Castillo Irigoyen como Representante adjunto da GENERAL REINSURANCE AG ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO BRASIL LTDA.

Art. 2º Comunicar que, nos termos do §1º do Art. 15 da Resolução CNSP n. 330, de 2015, a Representante do Escritório de Representação somente poderá entrar em relação com terceiros depois de ter arquivado, no Registro Público de Empresas Mercantis, o Contrato Social em que conste sua nomeação para o exercício daquela função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA** (MATRÍCULA 2341937), Diretor, em 03/01/2018, às 10:41, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 152756204558198084549171042823920407276



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227781** e o código CRC **C12480BD**.